



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 062/2024, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concessão de Licença Maternidade”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **GABRIELY LOOSE BARTELLI**, o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade**, por **120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia **17/02/2024 a 15/06/2024**, conforme dispõe Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 17/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024.



Assinado Digitalmente

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
27/02/2024.



Assinado Digitalmente

Salatíel Dias Bebianio
Diretor Legislativo

